



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região  
Secretaria-Geral Judiciária



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 016/2013

*Vitalicamento da Juíza Jaqueline  
Vieira Lima da Costa.*

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.<sup>ma</sup> Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador **Pacífico Antônio Luz de Alencar Rocha**, e dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Dalila Andrade, Alcino Felizola, Sônia França, Esequias de Oliveira, Elisa Amado, Nélia Neves, Lourdes Linhares, Débora Machado, Norberto Frerichs e Marcos Gurgel**, conforme opinativo da Comissão de Vitaliciedade do TRT da 5ª Região nos autos da Matéria Administrativa nº 09.52.12.00908-35, considerando preenchidos os requisitos exigidos na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 35/79 e na Resolução Administrativa TRT5 nº 67/2005;

**RESOLVE**, por unanimidade:

**DECLARAR** a vitaliciedade da Magistrada **Jaqueline Vieira Lima da Costa**, com efeitos a partir de **06/06/2013**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 03 de junho de 2013.

*(assinado digitalmente)*

**Vânia J. T. Chaves**

Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, na edição de 5 de junho de 2013.

Em 6/6/2013

Julieta Viana Machado  
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária